



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Vitória**

PORTARIA N° 100/2024

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 4.399/97, em seu Artigo 47, Inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar os Anexos II, III e V da Portaria n° 80/2024, publicada no site oficial do Ipamv em 24/04/2024, para excluir a servidora Nathalia Fernandes Machado das avaliações as quais estava incluída.

Art. 2°. Alterar o Anexo IV da Portaria n° 80/2024, a qual passa a vigorar conforme abaixo:

ANEXO IV

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATENDEM AOS REQUISITOS PARA A
AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PERÍODO 2021/2022**

Nome
Aline Trancoso Machado
João Luiz Teixeira Santos
Lilian Lopes Costa
Paula Cristina Fernandes dos Santos

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATENDEM AOS REQUISITOS PARA A
EVOLUÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PERÍODO 2021/2022**

Nome
Andressa Queiroz do Amorim
Bruna Guasti Monjardim Pavan
Fabiola Mazzini Bonisem
Geanne Lobo soares
Helder Costa Marchesi
Janne Mary Marquêz Maquarte
Jean Michel Monteiro de Barros
João Luiz Teixeira Santos

Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha
Leandra Nascimento Fonseca
Lilian Lopes Costa
Luiz Carlos Vieira da Silva
Márcio Henrique Pedrada Merlo
Newton Carlos Stabile

Art. 3°. Alterar o anexo VI da Portaria nº 80/2024, o qual passa a vigorar conforme abaixo:

Fase	Início	Término
Avaliação de Competência (Chefia imediata e autoavaliação) disponível na Rede Interna do IPAMV (público-sistema de avaliação de desempenho)	24/04/2024	08/06/2024
Entrega dos títulos a Comissão Técnica de Avaliação Funcional	24/04/2024	08/06/2024
Período para ciência e/ou interposição de recursos da avaliação periódica de desempenho e evolução da qualificação	10/06/2024	12/06/2024
Ciência do resultado do recurso	13/06/2024	14/06/2024

Vitória, 06 de maio de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV